



**ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA DE  
FORNECEDORES Nº 14/2025 – FAIFCE**

**ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Equipamentos e Maquinários que serão utilizados no Projeto Pesca e Sustentabilidade, nos termos do Plano de Trabalho do Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2024, a serem entregue nos locais definidos, conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo deste edital.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 15/07/2025.

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2025, às 14h:00min (catorze horas), a Comissão de Seleção Pública da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE, reuniu-se para dar início à Seleção Pública de Fornecedores nº 14/2025, procedendo com a abertura dos documentos enviados por meio da Plataforma Conveniar. O recebimento das propostas, conforme previsto no Edital, foi permitido até às 12h:00min (doze horas) do dia 14/07/2025.

A Comissão, ao acessar o sistema para fins de análise das propostas, verificou que cinco empresas manifestaram interesse em participar do certame, quais sejam, as empresas **ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.134.673/0001-37; DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 30.843.402/0001-19; POLLYANE F MOREIRA LTDA, CNPJ nº 30.204.623/0001-47; MULTIMIX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 47.258.301/0001-83 e a empresa RENATA VON STEIN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CNPJ nº 11.442.327/0001-30.**

Da análise dos resultados verificou-se que as empresas **ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, POLLYANE F MOREIRA LTDA, RENATA VON STEIN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS e DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentaram propostas para o certame, conforme previsto no Edital, contudo a empresa **MULTIMIX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA não anexou a proposta**, motivo pelo qual a Comissão se manifestou pela sua **DECLASSIFICAÇÃO**.



Após a verificação das propostas, a Comissão passou para a fase de HABILITAÇÃO. Deste modo, observou-se que as empresas **POLLYANE F MOREIRA LTDA, RENATA VON STEIN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS e DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** não anexaram ao Sistema Conveniar a documentação exigida no Edital, razão pela qual a Comissão se manifestou pela **DESCLASSIFICAÇÃO** das referidas empresas.

Ademais, foi procedida a análise da documentação apresentada pela empresa **ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, a qual atendeu a todos os critérios do Edital. Nesse contexto, diante da regularidade dos documentos anexados e, uma vez cumpridas todas as exigências editalícias, a Comissão, por unanimidade, manifestou-se pela habilitação da referida empresa.

Desta forma, cumpridas as fases de análise de propostas e de habilitação, a Comissão chegou ao seguinte resultado:

| Empresa                                            | Situação        | Lote             | Valor          |
|----------------------------------------------------|-----------------|------------------|----------------|
| ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Vencedora       | Itens 1, 2,4 e 5 | R\$ 414.000,00 |
| DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                    | Desclassificada | *****            | *****          |
| POLLYANE F MOREIRA LTDA                            | Desclassificada | *****            | *****          |
| MULTIMIX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA                  | Desclassificada | *****            | *****          |
| RENATA VON STEIN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS          | Desclassificada | *****            | *****          |

Considerando as análises realizadas, a Comissão decidiu, por unanimidade, declarar a empresa **ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.134.673/0001-37**, vencedora dos Lotes 1, 2, 4 e 5 da Seleção Pública nº 14/2025/FAIFCE, totalizando o importe de R\$ 414.000,00.

Por sua vez, considerando que o certame se fez deserto com relação aos lotes 3, 6, 7 e 8 - uma vez que a empresa que apresentou proposta para os referidos lotes foi desclassificada por não ter cumprido todas as exigências do Edital -, faz-se



necessária a reabertura da Seleção Pública com relação aos referidos itens.

Após a publicação desta Ata ficam abertos os prazos para recurso nos termos do Edital.

Não havendo a interposição de recursos, ou sendo estes indeferidos, proceder-se-á a adjudicação do objeto à empresa declarada vencedora com posterior encaminhamento à Presidência da FAIFCE para fins de homologação do certame.

Nada mais havendo para o momento, a Comissão de Seleção Pública da FAIFCE encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os seus membros.

Fortaleza-CE, 16 de julho de 2025.

Assinado por:

*Roberta Nunes*

72327082FA5C416...

**Roberta Nunes**  
Presidente

Assinado por:

*Tatiana Freitas Borges*

BED405E1D9F6407...

**Tatiana Freitas Borges**

Membro titular

Assinado por:

*Pedro Henrique Rodrigues de Andrade*

BE7C5DBB39AA443...

**Pedro Henrique Rodrigues de  
Andrade**

Membro Titular